




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970  
Altamira - Pará

# DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Altamira, no biênio 2023-2024, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que no mês de janeiro de 2024, a Câmara Municipal de Altamira, não realizou nenhuma contratação para prestação de serviços com empresas terceirizadas.

Por ser verdade, assino a presente Declaração para os devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Altamira, 06 de março de 2024.

  
Silvano Fortunato da Silva  
Vereador